

indústria ou profissão que vai exercer.

Art. 3.º—A vista da petição, o presidente, depois de bem informar-se, nos casos precisos, mandará o secretario extrahir o respectivo alvará, encaminhando para a lançador dos impostos a referida petição.

Art. 4.º—A requisição do alvará para continuação da mesma industria ou profissão no anno seguinte, será feita directamente ao secretario a vista do alvará do anno anterior, do que scientificará por escripto ao lançador.

Art. 5.º—A requisição do alvará nos casos do art. 4.º será feita dentro dos primeiros quinze dias de Janeiro e para os que iniciarem industria ou profissão nova dentro de cinco dias.

Art. 6.º—Aos infractores das disposições anteriores, o fiscal ou outras autoridades municipais imporão a multa de cem mil réis.

Art. 7.º—A cobrança da multa do art. 6.º, será feita pelo procurador, amigavelmente dentro de dez dias, e executivamente, terminando este prazo, salvo recurso para a Camara dentro de cinco dias.

Art. 8.º—Da cobrança da multa, caberão 30% do que for liquidado a autoridade municipal que effectual-a.

Art. 9.º—O fiscal, de 16 de Janeiro a 10 de Fevereiro, e de 15 a 30 de Junho de cada anno, sahira em correição e por o visto em todos os alvarás, cumprindo as disposições do art. 6.º, quando encontrar algum exercendo industria ou profissão sem alvará de licença.

Art. 10.º—Fóra daquelle praso, sempre que lhe constar ou souber que ha algum exercendo industria ou profissão sem o respectivo alvará de licença.

Art. 11.º—Aos que exercem industria ou profissão ambulante, o presidente, na hypothese do art. 3.º, ou o secretario, no caso do art. 4.º, providenciara para extrahir o alvará depois de pago o respectivo imposto.

Art. 12.º—Para os effectos do art. anterior, o lançamento será sempre feito no médio, pela tabella da resolução n.º 11 de 5 de Março de 93—nos casos de classificação de 2 ou 3 grãos, sem prejuizo de disposições especiaes posteriores áquella resolução.

Art. 13.º—O alvará é sempre unico, mesmo que o imposto seja pago em mais que uma parcella dentro do exercicio e transferivel com licença do presidente da Camara.

Art. 14.º—Os que adquirirem de outrem a sua industria ou profissão sem requisitarem licença, ficam sujeitos a multa de cem mil réis.

Art. 15.º—Para os effectos do art. 14.º, o adquirente instruirá a sua petição com documentos que proveam a aquisição, e uma vez despachada favoravelmente, o secretario fará a transferencia no verso do talão e no topo correspondente.

Art. 16.º—A petição de que trata o art. 2.º, nos casos de firma social, deve ser instruída com documentos que proveam a autenticidade da mesma razão social.

Art. 17.º—Fica marcado o praso de 15 dias da publicação da presente resolução para a requisição do alvará, sahindo o fiscal em correição findo este praso, para dar cumprimento ás disposições do art. 6.º, salvo os contribuintes já lançados.

Art. 18.º—Revogadas as disposições em contrario.
Pago Municipal, em 24 de Agosto de 1901.—O presidente, Dr. Augusto Moura.—O secretario, Antonio Correa de Mattos.

SOLICITADAS

Padaria Nova

Conversavam dois empregados, Pedro e Paulo, no dia 2 do corrente (sabbado), de cujo dialogo pude apanhar o seguinte:

Pedro—O Paulo, porque é que o patrão brigou com o confeitiro?

Paulo—Ué—então V. não sabe? foi por causa dos tradicionaes bichinhos vermelhos que appareceram na cama delle e uma carraspana daquellas de tirar o chapéo.

Pedro—Ora ahí tem V. o resultado de quem falla dos outros.

Paulo—Como assim?

Pedro—Pois V. não sabe que o nosso gerente Canabarro disse no seu annuncio de 20 proximo passado, que os outros padeiros tem as camas com os taes bichinhos e que dormem nos taboleiros.

Paulo—Vejam só!! é que Deus o castigou. Por isso é que o confeitiro se despedio, e o Canabarro foi no trem de passeio talvez para arranjar outro.

Pedro—Mudemos de conversa, V. quer saber de uma coisa? o Casaca de Ferro tem aqui dentro policia secreta.

Paulo—Mas quem é esse diabo desse Casaca de Ferro, que anda escrevendo contra o nosso patrãozinho.

Pedro—Contra não, a favor, pois elle está concitando o povo para ofertar-lhe o retrato a oleo com fundo de pixe.

Paulo—Cá... cá... cá V. é homem caçador.

Pedro—Sabes de uma coisa, são horas do patrão apparecer por ahí, vamos trabalhar; V. vae puxar na bomba para tirar agua do poço, daquelle poço que está perto da valla da limpeza... sabe?

Paulo—Sei.

Pedro—E eu vou botar os cobertores do confeitiro ao sol, para espantar os vermelhos... e até logo.

Paulo—Até logo, depois te escrevo.

Casaca de ferro.

Aviso

Tendo mais de uma pessoa vindo-me dizer que o Sr. Luiz Lopes da Silva tem dito que sahi de sua casa devendo-lhe 100\$000, (isto com certeza para desculpar com seus credores), previno a todas as pessoas que deixei a casa do mesmo senhor no fim de Setembro, tendo pago os respectivos alugueis, como se pôde verificar pelo recibo de Setembro, ultimo mez em que morei na casa de propriedade do Sr. Luiz Lopes da Silva.

O recibo acha-se em meu poder a disposição das pessoas que quizerem verificar.

Nova Friburgo, 5 de Novembro de 1901.—João Corso.

EDITAES

Sumidouro

O cidadão Bernardino José da Cunha, Procurador da Camara Municipal do Sumidouro, por nomeação na forma da lei.

Faz saber aos que este virem ou deite conhecimento tiverem que, por portaria de 26 do vigente, foi prorogação por mais 30 dias o praso da cobrança do imposto predial rural deste exercicio, dando 15 dias para reclamações e 15 para realisarem o pagamento daquelles que ainda o não tenham como consta da tabella annexa. Outrossim, participa mais que vai proceder a cobrança do imposto de decima urbana relativo ao 2º semestre deste exercicio, terminando as reclamações daquelle no dia 10 de Novembro proximo futuro, e a realisação do pagamento no dia 20; e deste no dia 30 do mesmo mez. Estas cobranças serão effectuadas nesta procuradoria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, dos dias uteis. E para que chegue ao conhecimento de todos lavro o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Sumidouro, 28 de Outubro de 1901.—Bernardino José da Cunha.

TABELLA ANNEXA

Frederico Brugger, fazenda d'Oliveira 24\$, 45 casas de mceiros a 3\$ 135\$, total 159\$.

João Antonio de Azevedo, Pouzo Alegre 16\$, casa de negocio 16\$, 7 casas de mceiros a 3\$ 21\$, total 53\$.

João Marques da Silva, Pouzo Alto 16\$, 33 casas de mceiros 9\$, total 25\$.

Tenente-coronel José Luiz de Jorge, fazenda da Boa Vista 24\$, 10 casas de mceiros a 3\$ 30\$, fazenda do Bom Sucesso 24\$, 14 casas de mceiros a 3\$ 42\$, total 120\$.

Luiz Antonio de Araújo, sitio da Boa Esperança 20\$, 10 casas para mceiros a 3\$ 30\$, total 50\$.

Herdeiros de D. Aguida Josepha da Silveira, Solidade da Boa Sorte 20\$, 8 casas para mceiros 24\$, total 44\$.

Manoel Faustino da Camara, 8\$, José Gonçalves da Fonte, 10\$.

Manoel Gomes Ferro, sitio de S. Francisco de Paula 16\$, 7 casas de mceiros a 3\$ 21\$, total 37\$.

Baltazar José Gonçalves, 10\$, Felismino da Silva Barbosa, 4\$.

Joaquina Arruda, 4\$.

José Homem, Alto de S. Domingos 12\$, 4 casas de mceiros a 3\$ 12\$, total 24\$.

José Joaquim Rodrigues, fazenda da Bella Joanna, 24\$, casa de negocio 24\$, chalet 20\$, 53 casas de mceiros a 3\$ 159\$, total 227\$.

Antonio Torres de Lima, fazenda do

Lambary 24\$, 24 casas de mceiros a 3\$ 72\$, fazenda do Paredão 24\$, 56 casas de mceiros a 3\$ 168\$, total 288\$.

Venancio da Silva Machado, Lambary 8\$, 2 casas de mceiros a 3\$ 6\$, total 14\$.

Companhia Agricola Sumidouro, Boamente 24\$, negocio 24\$, sitio do Roza 16\$, 38 casas de mceiros a 3\$ 114\$, total 178\$.

Guilhermina Leite da Silveira, fazenda da Boa Vista 24\$, 31 casas de mceiros a 3\$ 93\$, total 117\$.

Joaquim Alves 12\$.

Manoel Ferreira Garcia 12\$.

Barão de Aquino, fazenda de S. Monica 24\$, negocio no Estão 24\$, padaria no Estão 24\$, botiquim 16\$, 29 casas de mceiros 87\$, total 175\$.

José de Aquino Pinheiro, fazenda da Conceição 20\$, usina 24\$, 3 casas de mceiros a 3\$ 9\$, total 53\$.

Miguel de Jorge, casa em Murinelly e padaria 40\$, negocio e usina 44\$, situação 10\$, 10 casas de mceiros 30\$, total 130\$.

Julio Ribeiro França, fazenda dos Coqueiros 24\$, 10 casas de mceiros 30\$, total 54\$.

D. Querubina Maria Ribeiro, fazenda da Boa Fé 24\$, 35 casas de mceiros 105\$, total 129\$.

Justino Rodrigues de Carvalho 24\$.

Coronel João do Prado Jordão, fazenda de S. Cruz 24\$, fazenda da Cascata 24\$, negocio e Antonio José Lengruber 18\$, 70 casas de mceiros a 3\$ 210\$, total 270\$.

Antonio da Silva Branco, situação da Pedra Grande 20\$, Antonio da Silva Branco Junior 3\$, situação de S. Cecilia 16\$, total 39\$.

Antonio Ignacio Monteiro, Fortaleza 16\$, 6 casas de mceiros 18\$, total 34\$.

Antonio Gomes 16\$.

João Pinto de Vasconcellos 8\$.

D. Marianna Paiva Vianna, sitio do Cotovello 10\$, 3 casas de mceiros 9\$, total 25\$.

José Angelo de Souza, situação da Camponeza 16\$, 9 casas de mceiros 27\$, total 43\$.

Joaquim Machado de Azevedo, situação no Batalão 6\$, 3 casas de mceiros 6\$, total 12\$.

Moyse José Pereira, sua casa no Lambary 16\$, 2 casas de mceiros 6\$, total 22\$.

Antonio José Warol 12\$.

Herdeiros de Luiz R. Machado, sitio dos Coqueiros 18\$, 2 casas de mceiros 6\$, total 24\$.

Domingos Gomes 14\$.

D. Geneveva Charles 10\$.

Manoel Martins Vianna 6\$.

João Gomes 8\$, Diogo Penha 6\$, total 14\$.

Manoel Domingos Gomes, 6\$.

Eduardo da Silveira Jordão 3\$.

Amancio de Souza Jordão 3\$.

João de Souza Eleutherio 4\$.

Manoel Rodrigues da Silva 6\$.

Calixto João de Souza 9\$.

Manoel Gomes 6\$.

João Jordão 3\$.

Coronel Antonio Francisco Soares, sua situação no Leal 18\$, 9 casas de mceiros 27\$, total 45\$.

João Martins Pereira 6\$, João Martins Pereira Junior 3\$, total 9\$.

Manoel Pereira Lima, 10\$, 1 casa mais 3\$, total 13\$.

Alexandre Nunes de Oliveira 4\$.

Antonio Martins Peres 4\$.

Antonio Martins Pedroza 4\$.

D. Guilhermina Luiza da Conceição 6\$.

Antonio Martins Marques 4\$.

Francisco Augusto Martins 4\$.

Antonio Vieira de Magalhães 4\$.

José Chepete Pepino 4\$.

D. Anna Martins Vianna 4\$.

Manoel Gonçalves de Oliveira 4\$.

Manoel Joaquim Peres 4\$.

João Ferreira da Rosa 4\$.

Carlos Martins da Rocha 4\$.

Henrique Amancio da Silveira 6\$.

Arthur Napoleão Jordão 12\$.

Clemencia Maria Bitencourt 4\$.

Francisco Napoleão Jordão 4\$.

Eduardo Napoleão Jordão 4\$.

D. Francisca Andrade da Silveira Jordão, fazenda da Posse 20\$, 4 casas de mceiros 12\$, total 32\$.

Oscar Augusto Machado 24\$.

Capitão Joaquim Pereira Torres, fazenda de S. Lourenço 24\$, Joaquim Moreira da Costa 6\$, 9 casas de mceiros 27\$, total 57\$.

Francisco Dias Moraes de Freitas, S. Caetano 24\$, 16 casas de mceiros 48\$, total 72\$.

Herdeiros de D. Maria das Dores Raphaella, sitio da Cachoeira 10\$, 2 casas 6\$, total 16\$.

Amaro Pires Dias de Freitas, sua casa 16\$, fabrica de cerveja 10\$, 1 casa mais 3\$, total 29\$.

Custodio Manoel Felipe 4\$.

Joaquim Claudio Nogueira 8\$.

Diogo Francisco Jorge 6\$.

José da Silva Branco 4\$.

D. Maria Ribeiro, 4\$, 2 casas mais 6\$, total 10\$.

José Rodrigues de Carvalho, sitio no corrego d'Amargura 16\$, 6 casas de mceiros 18\$, total 34\$.

José da Cunha Carvalho 12\$.

Adelina Baptista de Oliveira, situação de S. Elisa 16\$, 11 casas de mceiros 33\$, total 49\$.

José Francisco de Oliveira 16\$.

Adolpho da Silva Maia 6\$.

D. Anna Leopoldina de Faria Oliveira, fazenda do Pamparão 24\$, 39 casas de mceiros 117\$, total 141\$.

Antonio Peres da Costa Arruiz 16\$.

Victorino Xavier da Cunha, situação 16\$, casa de negocio 14\$, 400, total 304\$00.

Joaquim Pereira Amarantes 24\$, 9 casas de mceiros 27\$, total 51\$.

José Luciano de Amarantes, sitio de S. Antonio 16\$, fazenda do Monte Redondo 24\$, casa da Rancharia 12\$, 15 casas de mceiros 45\$, total 97\$.

Francisco Luiz Pereira Gorgel 16\$, Sabino Alves 3\$, total 19\$.

Herdeiros de José Luiz Pereira Gorgel, situação 16\$, mais 2 casas 6\$, total 22\$.

Manoel Aguiar 12\$, Francisco Silva 12\$, 3 casas de mceiros 9\$, total 33\$.

Nazario Manoel dos Santos, sua casa 6\$, Zeferino Gomes 3\$, total 9\$.

Albertino José da Costa, fazenda da Boa Vista 24\$, casa de negocio 16\$, 8 casas de mceiros 24\$, total 64\$.

João de Souza Araújo, 8 casas de mceiros a 3\$, 24\$.

Dr. José de Oliveira, 2 casas de mceiros 6\$.

Manoel dos Santos 6\$.

Edmundo V. Nogueira Brandão 16\$.

Julio José Vieira, sua casa em Monte Alegre 6\$, 8 casas de mceiros 24\$, total 30\$.

Francisco Fernandes Dias Moreira, sua casa no sitio da Onça 16\$.

D. Eugenia dos Santos Jordão, fazenda do Retiro 24\$, Oliveira Irmão & Comp. 24\$, 26 casas de mceiros 78\$, total 126\$.

Benjamin Gonçalves & Comp., fazenda do Encanto 24\$, 32 casas de mceiros, 96\$, total 120\$.

Fiscalização

O cidadão Vicente Bueno, fiscal urbano da 1ª secção, chama a attenção dos moradores da mesma secção, para os seguintes artigos do Código de Posturas Municipaes:

Art. 54.—Fica expressamente prohibida a conservação de porcos por mais de 48 horas no perimetro da decima urbana, bem como tel-os soltos nas sedes dos districtos. Multa de rs. 20\$000 ao contraventor.

Art. 116.—O animal de qualquer especie que for encontrado solto e errante nos logradouros publicos ou terrenos particulares, será apprehendido pelo fiscal e recolhido ao deposito e seu dono multado em rs. 10\$.

S unico.—O que for encontrado em terrenos particulares e não for apprehendido pelo fiscal ou a elle entregue, poderá o auto de apprehensão ser lavrado pelo dono, locatario, ou arrendatario dos ditos terrenos e assignado por elle e mais duas testemunhas e em seguida entregue o animal ao depositario e o auto ao secretario da Camara.

Art. 117.—Não poderão vagar pelas ruas da cidade, cães sem estarem amordaçados. Os que não estiverem nesta condições serão exterminados pelo Fiscal por processos que a Camara determinar.

Nova Friburgo, 9 de Novembro de 1901.—Vicente Bueno.

Jury

O Dr. João da Costa Cavalcanti de Albuquerque, Juiz Municipal nesta cidade de Nova Friburgo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, pelo Dr. Juiz de Direito da comarca, lhe foi communicado haver designado o dia 17 de Dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, para a 4ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury no corrente anno, o qual trabalhará em dias successivos, pelo que, procedendo ao sorteo dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, foram sorteados proporcionalmente os seguintes cidadãos:

1º districto (Cidade)

Antonio Gonçalves de Castro
Americo de Castro
Antonio Pinto Penna

Annibal Baptista Ryer
Antonio van-Erven
Barão de S. Clemente
Carlos Engert
Eduardo Candido da Silveira Rodrigues
Francisco Pinto de Almeida
Fernando José Borher
Galiano Emilio das Neves Junior
Henrique Frederico Meyer
Julio de Souza Cardoso
João Henrique Milward de Azevedo
João Albino Dias da Silva (Dr.)
Julio Martins Coelho
Luiz Henrique Braune
Manoel Fernandes da Silva Costa
Manoel de Medeiros Prata
Othilio Alfredo de Souza Cardoso
Theodoro Fernandes Ennes
Vicente Fernandes Ennes
Victor Augusto de Sampaio
José Caetano de Sant'Anna.

2º districto (Lumiar)

Miguel Frese
Manoel Heggdorn
Justino Ferreira da Veiga
Josino Ferreira da Silva
João Christiano Frese
Jorge Leopoldo Berbert
Joaquim Simões dos Santos
João Silverio Heringer
João Carlos Heringer
Henrique Heringer
Guilherme Henrique Spitz
Eugenio Christo Ouverney
Domingos Juvenal Marchon
Anisio Pinto Ribeiro

3º districto (Sebastiana)

Agostinho Fernandes de Souza
Alexandre Francisco de Paula
Francisco Manoel do Canto Sobrinho
João Dias da Rosa
João Ricardo Muniz Junior
João Bernardo da Silva Junior
José Augusto Rebello Sobrinho
Manoel Marcelino do Canto
Thomas Francisco do Canto
Reliciano José de Oliveira.

A todos os quaes, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no dia e hora referidos, e nos seguintes, emquanto durar a sessão, sob a pena da lei se faltarem.

Para constar, mandou passar o presente e mais tres de igual theór, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Nova Friburgo, 9 de Novembro de 1901. Eu, Americo Vespucio Pereira do Lago, o escrevi.—Dr. João da Costa Cavalcanti de Albuquerque.

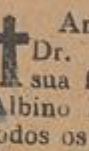
ANNUNCIOS

D. Leonidia Alpaím Pereira da Lago



Americo Lago e filhos participam ás pessoas que os distinguem com sua amizade que segunda-feira, 11 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, será rezada na Matriz desta cidade uma missa pelo descanço eterno da alma de sua finada mãe e avó, LEONIDIA ALPAÍM PEREIRA DO LAGO, agradecendo desde já a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

Dr. João Baptista Lapér



Antonio van-Erven e sua familia, Dr. João Albino Dias da Silva e sua familia, tenente-coronel João Albino Dias da Silva, convidam a todos os parentes e amigo de sua finada mãe, tio e amigo DR. JOAO BAPTISTA LAPE'R, a assistirem a missa de 30º dia que por sua alma fazem celebrar no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz desta cidade e desde já se confessam agradecidos a todos por tão caridoso acto.

Criada

Preciza-se, informações no Guarany Store.

Verniz de todas as cores, em vidros grandes e pequenos. Nesta papelaria.

O maior successo dos salões é a schotts Pensando em ti, que se acha á venda em nossa papelaria.

AUGUSTO CARDOSO & IRMÃOS
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 9



Romances á venda:

PAULO DE KOCK

Amores de duas irmãs.—Gustavo o estroina.—A menina das tres salas.—Dama dos tres espantalhos.—A procura de noiva.—Sete bagos de uva.—Vereda das ameixas.—O burro do Sr. Martinho.—A familia Pavilhão.—Noiva do cadete.—Namorado sem ventura.—Vingança de mulher.—Um marido perdido.—Meninas da agua furta.—Mulheres independentes.—O filho da minha mulher.—O segredo do porteiro.—Mulheres, jogo e vinho.—Um homem atribulado.—Homem dos tres calções. (2 vols.)—As duas irmãs.—Amores de Narciso.—Amor só de um lado.—Incorrigivel.—Corcunda amoroso.—Papá sogro.—Criada impagavel.—Menina Lisa.—O bigode. (2 vols.).

P. ESCRICH

A visinha do poeta.—Magdalena.—As culpas dos paes.

X. DE MONTEPIN

Crimes de um fidalgo.—Martyrio e cynismo.—Os crimes de uma associação secreta. (6 vols.).

PIANO

Vende-se um para estudo. Nesta typographia prestam-se informações.



MUSICAS

Duett, valsa \$500
Marietta, polka \$500
Saudosas recordações, valsa. \$500

Papelaria d'O Friburguense

GOFFINE

—OU—

Manual do christão

Recebemos uma nova remessa deste tão justamente famoso livro de piedade, o mais precioso certamente dos devocionarios que haja em nosso Brasil, tanto pelo conteúdo sublimado, variado e riquissimo como pela feição artistica do livro.

Bom, pois, é a occasião para os nossos freguezes adquirirem um excelente Manual de devoção.

PREÇO . . . \$8000

Papelaria d'O FRIBURGUENSE

CASA

Aluga-se uma sala com armação, esplendido ponto para negocio. Informações nesta typographia.

ADVOGADO.—O Dr. João Albino Dias da Silva é encontrado em seu escritorio das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.
Rua General Argollo n. 27.

DOCEIRA BRAZILEIRA

UM VOL. ENC. 4\$000

Papelaria do «Friburguense»

QUO VADIS?—Vende-se este esplendido romance em casa de Augusto Cardoso & Irmãos, Praça 15 de Novembro n. 9.

FOLHINHAS

Para o anno de 1902

Vende-se na papelaria d'O FRIBURGUENSE

Dr. Luiz Apel

MEDICO E OPERADOR

Especialidades

Partos e molestias de Senhores

CONSULTAS

Das 7 as 10 horas da manhã

Praça 15 de Novembro n. 13

FRIBURGO

Dr. Antonio F. de Castilho

Primeiro Tabelião

NOVA FRIBURGO

Praça 15 de Novembro, n. 63

O ADVOGADO

Dr. Arthur Brazillie de Araujo

Encarrega-se de qualquer serviço forense e defensor perante o Jury e Tribunal Correccional nestes e nos vizinhos municípios

FRIBURGO

PAPEL

Grande sortimento de papel para cartas, simples e de phantasia, collegios, fóro, flôres, desenho, musica e encadernação.

AO COMMERCIO

Vende-se duas esplendidas coixões para guardar mantimentos. Informações nesta typographia.

Ricos objectos á fantasia, nesta papelaria.

Menezes Wanderley

PROFESSOR

40, Rua General Osorio, 40

Continua leccionar, diariamente, o curso primario e varias materias do curso secundario, das 7 ás 3 1/2 horas

Accepta-se em casa das Exmas. Familias, sob ajuste.

Ricardo H. O. Carpenter

Accepta lições particulares (curso primario e secundario) das 8 ás 9 da manhã e das 2 1/2 ás 3 1/2 da tarde, sob ajuste.

Para tratar á Praça Paysandú

N. 21

AMADO MILAGRES

COMMISSARIO

Recebe encomendas de Miracema a Cambucy e de Tres-Irmãos a Capital e vice-versa

Commissão por uma encomenda de qualquer formato 1\$000; frete separado. Dinheiro e bilhetes de loterias, meio por cento.

DESCE AS QUINTAS

Sobe aos domingos

Capital—Ourives, n. 6—pharmacia

Tres-Irmãos—Hotel Comercio

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de fígado de bacalhao puro que contém, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua boa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT

de Oleo de Fígado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquellos que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto gráo; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tísica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chímicos, Nova York.
A venda nas Drogarias e Pharmacias.



Concerta-se e reforma-se chapéus de sol

Rua General Osorio, 37

(Proximo ao FRIBURGUENSE)

16-9

Figurinos.—Cada exemplar 2\$000. Nesta papelaria.

VENDE-SE: um estrado pequeno para collegio, um grande quadro com sete estampas coloridas proprio para o ensino da Historia do Brazil; uma caixa homeopathica com 24 vidros de medicamento (tintura), mappas, etc. Informa-se nesta typographia.

Romances

UM MARIDO PERDIDO—Paulo de Kock—1 vol. broch. 1\$500
O GAUCHO—José de Alencar—2 vols. broch. 6\$000
SONHOS D'OURO—J. de Alencar—2 vols. broch. 6\$000
SEARA DE RUTH—Coelho Netto—1 vol. broch. 1\$500
GUERRA DOS MASCATES—José de Alencar—2 vols. enc. 7\$000
O MORTO—Coelho Netto—1 vol. broch. 5\$000
O RAJAH DO PENDJAB—Coelho Netto—2 vols. broch. 6\$500
O CULTO DO DEVER—J. M. Macedo—1 vol. enc. 5\$000
A DODA DO CANDAL—Camillo Castello Branco—1 vol. enc. 6\$000
MULHERES INDEPENDENTES—Paulo de Kock—1 vol. broch. 1\$500
ROSA—J. M. Macedo—2 vols. broch. 6\$000
BARONEZA DO AMOR—J. M. Macedo—2 vols. broch. 6\$000
A CONQUISTA—Coelho Netto—1 vol. broch. 5\$000
HELENA—M. de Assis—1 vol. broch. 1\$500
O POETA DA RAINHA—Olemonce Robert—1 vol. broch. 1\$500
TIL—José de Alencar—2 vols. broch. 6\$000

Papelaria d'O Friburguense

Livros escolares de todos os autores. Nesta papelaria.

Casa commissaria e ensaccadora

A.SANTOS MOREIRA & C.

17, RUA DE S. BENTO, 17

RIO DE JANEIRO

Recebem á consignação, café, milho, feijão, farinha, e em geral quaesquer generos do paiz.

Sempre que estejam de posse dos conhecimentos de remessa, poderão os Srs. committentes saccar até a quantia de 78 % do valor approximado dos generos consignados, podendo igualmente saccar o saldo logo que tenha recebido a respectiva conta de venda

Encarregam-se tambem da compra de todo e qualquer artigo que os Srs. committentes careçam desta praça não cobrando commissão.

DEPOSITOS DE SACCOS

FRIBURGO.—com o Sr. M. Costa.

BOM JARDIM.—com o Sr. Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho.

80-9

Banco Commercial do Porto

AGENTES

Costa Braga Irmãos & C.

Sacam sobre Portugal, Ilhas dos Açores, Hespanha e Italia

52, Rua de S. Pedro, 52

FABRICA DE CHAPÉOS

Rio de Janeiro 20-8